



MINISTÉRIO DA FAZENDA



**COMISSÃO LOCAL DE FACILITAÇÃO DE COMÉRCIO DA ALFÂNDEGA NO PORTO DE ITAJAÍ –
COLFAC/ITJ**

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COLFAC/ALF/ITAJAÍ

16/09/2020, quarta-feira, 9h

Local da Reunião: Videoconferência MS Teams

Klebs Garcia Peixoto Junior	RFB - Coordenador Titular
Leandro Luiz Cypriani	RFB – Chefe do Serviço de Despacho Aduaneiro
Augusto dos Anjos Peiche	ANVISA - Membro Titular
Luiz Gustavo Balena Pinto	VIGIAGRO/MAPA - Membro Titular
Mario César dos Santos	Representante IMP. E EXP. - convidado permanente - Titular
Christian Neumann	Representante IMP. E EXP. - convidado permanente - Suplente
João Ferreira Marques	Representante Recintos - convidado permanente - Titular

1 – TEMAS RELACIONADOS COM A RFB

1.1 Qual seria o procedimento correto nos casos de cargas armazenadas em contêiner Open Top?

Representante dos importadores e exportadores: - Cargas armazenadas em contêiner Open Top, e conforme instrução da RFB, é obrigatório que o Open Top esteja Lonado e Lacrado. Em contato com outros terminais, verifica-se que esta exigência não se faz presente.

Manifestação do Leandro, Chefe do Sedad – Nem sempre é obrigatório que o container esteja lonado e lacrado. O ADE COANA nº 8, de 2018, disciplinou as características dos dispositivos de segurança a serem aplicados em veículos e unidades de carga a serem submetidos ao Regime de Trânsito Aduaneiro. O container sem teto (Open Top) normalmente é utilizado para o transporte de bens e mercadorias que sejam muito altas, necessitando que o teto seja aberto. Caso seja possível o fechamento do teto com lonas, quando a carga for submetida ao trânsito aduaneiro, deve-se aplicar os lacres nos termos do ADE. Quando não for possível o fechamento do teto aberto o servidor da Receita Federal responsável pela aplicação do dispositivo de segurança poderá determinar outra forma de aplicação ou mesmo a sua dispensa, conforme as características dos bens e mercadorias.

1.2 Declarações de exportações selecionadas para conferência aduaneira – conclusão do

desembaraço canal vermelho.

Representante dos importadores e exportadores: Tem ocorrido com certa frequência, conclusões de desembaraço de canal vermelho após as 18hs, o que tem acarretado em perda de embarque em algumas situações. Considerando em via de regra, os deadlines juntos aos Armadores/Terminais, encerram-se às 18hs. Dado o exposto acima, seria possível realizar esta rotina (conclusão de análise fiscal), até as 18hs?

1.3 Exportação – recepção de NF-e quando o CPF do motorista estiver inativo.

Representante dos recintos aduaneiros: Como proceder nos casos de recepção de exportação com nf-e quando o CPF do motorista estiver inativo? Observa-se que em outros terminais de Santos e SC, o procedimento utilizado é a recepção manual e informando o nome e CPF do motorista no campo de observação. O problema também ocorre com o trânsito simplificado, porém neste caso, o campo do CPF do Motorista é obrigatório.

Manifestação do representante dos recintos aduaneiros: Unidades de cargas na exportação estão sendo recepcionada manualmente nos recintos aduaneiros de embarque em razão do CPF do motorista/conductor do veículo transportador não estar ativo no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF. Foi informado que em outros terminais de Santos e SC, o procedimento utilizado é a recepção manual e informando o nome e CPF do motorista no campo de observação. O problema também ocorre com o trânsito simplificado, porém neste caso, o campo do CPF do Motorista é obrigatório. A ocorrência foi reportada ao gestor do sistema CCT, tendo como solução temporária a utilização do CPF do depositário como condutor. Foi acionada uma solução emergencial para remover a situação de inatividade do CPF.

1.4 Cargas em abandono.

Representante dos recintos aduaneiros: Possibilidade da RFB em priorizar os procedimentos no tratamento das cargas em abandono e a rápida destinação para cargas perigosas em abandono.

Manifestação do Coordenador da COLFAC Klebs – Será dada a prioridade para o tratamento das cargas em abandono, procedimento a ser conduzido pela Seção de Controle de Intervenientes, Carga e Trânsito Aduaneiro – Sacit, da Alfândega no Porto de Itajaí.

2 TEMAS RELACIONADOS COM RECINTOS

2.1 – Implementação do carrossel nos recintos alfandegados SPI e APMT.

RFB: Qual é a previsão para a implantação do carrossel pelos recintos alfandegados SPI e APMT.

Manifestação do Coordenador da COLFAC Klebs – a implantação deste procedimento tem por objetivo reduzir a sobrecarga de veículos nos pontos de entradas e saídas dos terminais portuários APM Terminals e Superintendência do Porto de Itajaí e as filas de caminhões nas vias públicas, tendo como um dos fatores o reduzido espaço interno nos terminais para manobras dos veículos.

Manifestação do representante da Superintendência do Porto de Itajaí – O Caminho seguro foi implantado e realizado os procedimentos e testes referentes aos sistemas de controles integrados. Está sendo elaborada uma Resolução específica para regulamentar o referido procedimento. Quando for possível a Comissão de Alfandegamento poderia realizar a vistoria com objetivo de analisar os sistemas de controle e demais procedimentos.

3 TEMAS RELACIONADOS COM O MAPA

3.1 Prazo para devolução de embalagens/suportes de madeira e mercadoria importada rechaçada

Manifestação do Representante do MAPA, Luiz Gustavo Balena: a contagem do prazo de 30 dias (Art. 46 da Lei 12715/12) inicia quando o interessado toma ciência por ato administrativo praticado pelo MAPA, e não “somente” após recebimento de intimação pela RFB. A análise de pedido de prorrogação de prazo junto ao MAPA para a devolução é um ato discricionário da Administração, analisado e tratado caso a caso, e não algo de concessão automática/obrigatória.

3.2 NCM's de anuência do MAPA no Portal Único / SIGVIG 3

Manifestação do Representante do MAPA, Luiz Gustavo Balena: Unidade Vigiagro de Itajaí já informou anteriormente relação de NCM's sob anuência do MAPA, mas tem havido diversos casos de apresentação de processo “normal” (via DAT feita no SIGVIG 2), o que torna o processo de análise e despacho mais moroso e menos eficiente.

3.3 Pedido de alteração de dia de inspeção do MAPA

Manifestação do Representante do MAPA, Luiz Gustavo Balena: no Complexo Portuário da Foz do Rio Itajaí, existem 15 recintos e locais alfandegados ou sob controle aduaneiro em que o MAPA realiza as inspeções físicas das cargas em operações de importação e exportação. Não é possível alterar ou ajustar os dias em que o procedimento será realizado em um determinado local sem que ocorra a alteração em toda a grade de programação de inspeção. A frequência e datas (dias) de inspeção levam em conta fatores como: distância, localização, facilidade de acesso e, principalmente, quantidade de processos (DAT ou LPCO) a inspecionar. Não há motivo para que se alegue “que o cliente vai perder o embarque” ou, por exemplo, “o terminal não consegue posicionar a carga”, pois a programação de inspeções é, sempre encaminhada às quintas-feiras da semana anterior, para ACII, SINDASC, SINDAESC e afixada no mural da Unidade Vigiagro. Todos os interessados têm conhecimento com antecedência.

3.4 Atendimento presencial após o horário de atendimento.

Manifestação do Representante do MAPA, Luiz Gustavo Balena: na Unidade Vigiagro de Itajaí tem ocorrido de pessoas batendo no vidro do balcão, na porta, e até mesmo entrando sem autorização, pedindo atendimento “excepcional”. O horário de atendimento ao público externo é das 08:00 às 12:00hs, estabelecido há meses. Os motivos para o período disponível para atendimento externo foi detalhado em outras ocasiões, não é algo novo ou de que os usuários não tenham conhecimento.

3.5 Prazo para solicitação de agendamento de inspeções físicas

Manifestação do Representante do MAPA, Luiz Gustavo Balena: em 18/03/2020, por meio de Ofício amplamente encaminhado e divulgado, foi determinado que os pedidos de agendamento de inspeções físicas não seriam aceitos com antecedência inferior a 48hs. Até a última semana de agosto/2020, ou seja, após mais de 5 meses, não houve uma única manifestação, seja de reclamação, esclarecimento etc. Nada. Observou-se que a prática de usar as mais diversas manobras pelos usuários para “contornar” a determinação de prazo estavam sendo adotadas com frequência, a partir do que a Unidade Vigiagro redobrou os cuidados, passou a exigir o cumprimento do prazo determinado. Desde então, têm havido inúmeros pedidos de “exceção”, “atenção especial” etc. Não há como autorizar agendamento

de inspeção física de um dia para outro, sem programação. No caso específico de exportações, há que se lembrar que uma exportação é um processo que é decidido, sempre, com muita antecedência. Logo, não há explicação ou justificativa para que o registro de LPCO seja feito, como observado, sistematicamente “em cima da hora”. Container não posicionado pelo recinto para o dia/horário agendado – tem ocorrido frequentemente.

5 – TEMAS RELACIONADOS COM O GT COLFAC

5.1 Redução do tempo de espera para adoção de procedimento de contingência por motivos de problemas de acesso no Pucomex.

Manifestação do representante dos recintos aduaneiros: Qual é posicionamento da Receita em relação ao pedido dos recintos aduaneiros para diminuir o tempo de contingência para enviar os caminhões do Redex ao terminal portuário de embarque nos casos de indisponibilidade do sistema Portal Único.

Encaminhamentos:

Manifestação do Coordenador da COLFAC Klebs – Para as operações de exportações os procedimentos de contingência deve ser adotado em caso de indisponibilidade técnica do Portal Único de Comércio Exterior, no Sistema Integrado de Comércio Exterior (Portal Siscomex), por período superior a 3 (três) horas, observando a Portaria COANA nº 102, de 2018.

O representante dos recintos aduaneiros sugere que o referido prazo seja reduzido para 1h30min, após o registro na Central de Serviços junto ao SERPRO. Essa medida tem por objetivo evitar a perda de janelas de acesso junto aos terminais portuários.

O REDEX MSC Mediterranean Logística Ltda alega prejuízos decorrentes das indisponibilidades dos sistemas com a perda de embarques de cargas de exportação.

Será encaminhada para análise da Corrdenação-Geral Aduaneira – COANA para fins de avaliação quanto à redução do prazo para o início da adoção dos procedimentos de contingência, especialmente pela padronização dos prazos, considerando que a Instrução Normativa nº 835, de 2008, estabeleceu o prazo de 2 (duas) horas para o início da contingência nos casos de indisponibilidade de utilização do Siscomex Carga.

Nada mais havendo para ser discutido, o Senhor Presidente deixa a palavra para os membros da COLFAC, sendo apenas manifestações de agradecimentos, convidando a todos para a próxima reunião.

Klebs Garcia Peixoto Júnior
Delegado da Alfândega do Porto de Itajaí

Luiz Gustavo Balena Pinto
Chefe do Vigiagro- Itajaí

Augusto dos Anjos Peiche
Chefe Substituto do PVPAF – Anvisa/Itajaí

ANEXO ÚNICO
LISTA DE PRESENÇA

Nome Completo	Atividade	Data e hora
Alessandro Luiz Barberio	Entrou	16/09/2020 08:51
Aline Cristiane Santanna	Entrou	16/09/2020 08:55
Anderson Peres Ribeiro	Entrou	16/09/2020 09:04
Anne Caroline Gobbi Vieira	Entrou	16/09/2020 08:58
Augusto Barreto (Convidado)	Entrou	16/09/2020 08:58
Augusto dos Anjos Peiche	Entrou	16/09/2020 08:56
Bruno Sena	Entrou	16/09/2020 09:09
Camilo Blaszczak	Entrou	16/09/2020 08:59
Claudia Fiedler	Entrou	16/09/2020 09:17
Cristiane de Lourdes Carneiro de Souza	Entrou antes de	16/09/2020 08:51
Cristiano (Convidado)	Entrou	16/09/2020 09:06
Cristiano Alfaro (Convidado)	Entrou	16/09/2020 10:37
Darley Rodrigo Machado	Entrou	16/09/2020 09:03
Debora Cristina Debatin Tomasi	Entrou	16/09/2020 09:00
Eclésio da Silva (Convidado)	Entrou	16/09/2020 08:56
Eduardo Heusi - Heusi Comissária	Entrou	16/09/2020 08:57
Forte Logística (Convidado)	Entrou	16/09/2020 08:58
Gediel da Silva (Convidado)	Entrou	16/09/2020 09:00
Gilberto Frederico Feldhaus	Entrou	16/09/2020 10:02
Greice Marian- Target (Convidado)	Entrou	16/09/2020 09:02
Guilherme (Convidado)	Entrou	16/09/2020 09:00
Itacex - Deomar	Entrou	16/09/2020 08:56
Jean Pablo	Entrou	16/09/2020 08:59
Jeovana (Convidado)	Entrou	16/09/2020 08:58
Jéssica Kempfer - Comex Prime	Entrou	16/09/2020 10:01
João Ferreira Marques - ITJ	Entrou	16/09/2020 09:01
Juliane Wolff	Entrou	16/09/2020 09:00
Karine Batista	Entrou	16/09/2020 09:01
Kelly G. Martarello (Convidado)	Entrou	16/09/2020 08:59
Klebs Garcia Peixoto Junior	Entrou antes de	16/09/2020 08:51
Leandro Luiz Cypriani	Entrou antes de	16/09/2020 08:51
Leandro Luiz Cypriani	Entrou	16/09/2020 08:57
Leonardo Aguiar Da Conceicao	Entrou	16/09/2020 08:56
Leonardo Diniz (Convidado)	Entrou	16/09/2020 10:56
lpl (Convidado)	Entrou	16/09/2020 09:24
Luiz Gustavo Balena Pinto	Entrou	16/09/2020 09:00
luiz paulo lechinski	Entrou	16/09/2020 09:02
Maikel Denk (Convidado)	Entrou	16/09/2020 08:58
Mansur Said (Medlog Brasil Ltda)	Entrou antes de	16/09/2020 08:51

Marcello Petrelli (Convidado)	Entrou	16/09/2020 09:00
Marcelo Aprile	Entrou	16/09/2020 09:02
Marcelo Martins	Entrou	16/09/2020 09:49
Marcelo Petry- ITJ	Entrou	16/09/2020 08:59
Marcos (Convidado)	Entrou	16/09/2020 09:09
Mario Cesar -Assoc. Empresarial Itajaí (Convidado)	Entrou	16/09/2020 08:55
Maurício Medeiros de Souza	Entrou	16/09/2020 09:07
Maycon Cristi da Silva	Entrou	16/09/2020 09:00
Morgana Madalena Machado	Entrou	16/09/2020 08:55
Patricia (Convidado)	Entrou	16/09/2020 09:04
Patricia Maffezzoli	Entrou	16/09/2020 09:41
Paula Machado	Entrou	16/09/2020 09:11
Paula Machado / PLUSCARGO	Entrou	16/09/2020 09:15
Rafael Stein Santos	Entrou	16/09/2020 08:58
Ricardo Amorim	Entrou	16/09/2020 09:00
Ricardo Turra - Comex Prime	Entrou	16/09/2020 09:08
Roberta Sandri	Entrou	16/09/2020 08:58
Roberto (Convidado)	Entrou	16/09/2020 08:55
Roberto Vieira - Fast Broker	Entrou	16/09/2020 09:01
Rodrigo (Convidado)	Entrou	16/09/2020 09:04
Simões (Convidado)	Entrou	16/09/2020 09:03
Sindaesc	Entrou	16/09/2020 09:10
Thiago Negri	Entrou	16/09/2020 09:45